



CBH - BS
comitê da bacia
hidrográfica da
baixada santista

Deliberação CBH-BS nº 438 de 18 de dezembro 2024

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-07 2024, ano base 2022/2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) Que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo, segundo a Lei 7.663, de 30 de dezembro de 1991, deverão anualmente, publicar o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos de suas Bacias Hidrográficas, os quais, posteriormente deverão compor o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;
- 2) A necessidade de aferir anualmente os avanços alcançados em cada bacia hidrográfica através de indicadores que venham a facilitar a execução dos trabalhos do CBH-BS;
- 3) O desenvolvimento pela Secretaria Executiva da minuta do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-07 2024, ano base 2022/2023;
- 4) A reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PG), conjunta com as demais Câmaras Técnicas e Comissões Especiais, realizada em 11 de novembro de 2024, na qual o relatório foi apreciado e aprovado.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-07 2024, ano base 2022/2023, constante no anexo desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BS e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Raquel Chini
Presidente

Nelson Portéro Jr.
Vice-presidente

Vivian Marrani
Secretária Executiva

Laura Stela Perez
Secretária Executiva
Adjunta